



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE USO E COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão de Ocupação e Uso, em caráter provisório e excepcional, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através da Superintendência Regional Sul, visando um espaço para atendimento ao público de abrangência da APS Cachoeirinha, uma vez que a unidade não tem previsão de reabertura devido aos danos causados pela enchente ocorrida em maio/2024.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1162-89, doravante denominado simplesmente **INSS** ou **CESSIONÁRIO**, por meio da Superintendência Regional Sul, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, neste ato representado por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, portador da Matrícula Funcional nº 1097986, nomeado pela Portaria nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no DOU de 03 de abril de 2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024 e, o Sr. Cristian Wasem Rosa, Prefeito Municipal de Cachoeirinha/RS, doravante denominado apenas **CEDENTE**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.192062/2024-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de imóvel, no qual a **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha**, portadora do CNPJ 87.990.800/0001-85, **CEDE, de forma não onerosa**, o imóvel localizado no Shopping Cachoeirinha, av. Gen. Flores da Cunha, 4001 - Vila Bom Princípio, Cachoeirinha - RS.

**OBJETO:** Cessão de uma área de 142,98 m<sup>2</sup>, a área a ser ocupada pelo Facilita, no imóvel localizado no Shopping Cachoeirinha, cujo endereço já foi descrito anteriormente.

**DO PRAZO:** a ocupação se iniciará em Setembro/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável, a critério das partes, pelo mesmo período.

**UTILZIAÇÃO:** o imóvel será utilizado pelo INSS apenas para atendimento ao público de abrangência da APS Cachoeirinha, uma vez que a unidade não tem previsão de reabertura devido aos danos causados pela enchente ocorrida em maio/2024.

Integram esse Termo de Cessão o Termo de Vistoria Inicial do Imóvel, conforme documento SEI 17318591.

Por estarem de acordo com os Termos do presente, as partes o firmam, na presença de testemunhas, que também o fazem para que surtam seus efeitos.

**Cristian Wasem**  
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/RS

**Luis Cândido Rodrigues da Silva**  
Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Testemunhas:

**Tatiane Pryscilla Vieira Pazza Poletto**

**Rafael Lipski**



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE PRYSCILLA VIEIRA PAZZA POLETT**, **Técnico do Seguro Social**, em 12/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LIPSKI**, **Chefe de Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário**, em 12/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Wasem Rosa**, **Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17667867** e o código CRC **5D7B4AD1**.